

INFORME LEGISLATIVO

RESULTADO DA AGENDA SEMANAL DE 11 A 15 DE JUNHO

A Assessoria de Assuntos Legislativos da FIEMG envia periodicamente, os resultados das reuniões das Comissões Permanentes e Plenárias da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte. Seleccionamos apenas as proposições e assuntos de interesse da indústria.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

- **CÂMARA DE AUDIVISUAL/ CULTURA/ SESI/ TRIBUTÁRIO**

Proposição de Lei 23.874/2018 – Turno Único – Veto Parcial (Projeto de Lei 4450/2017): Institui o Sistema Estadual da Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências.

Autor: Governador Fernando Damata Pimentel

Resultado: O Plenário manteve o veto ao paragrafo segundo do art. 10 e rejeitou o veto ao inciso XX do art. 14 e ao art. 63 da proposição. A proposição foi convertida na **Lei 22.944, de 15 de janeiro de 2018.**

Posicionamento FIEMG: Convergente. O projeto em análise merece nosso apoio, pois além de incentivar os investimentos na cultura mineira, cria mais uma vantagem para o contribuinte quitar sua dívida diante do Fisco Estadual, em virtude da possibilidade de quitar o crédito tributário inscrito em dívida ativa há mais de ano, com desconto. A Política Nacional de Cultura Viva foi criada em 2014 para garantir a ampliação do acesso da população aos meios de produção, circulação e fruição cultural a partir do Ministério da Cultura, e em parceria com governos estaduais e municipais e por outras instituições, como escolas e universidades. Seu benefício é que está voltado principalmente para jovens, pontos de Cultura Indígenas, Quilombolas, de Matriz Africana, a produção cultural urbana, a cultura popular, abrangendo todos os tipos de linguagem artística e cultural. Além disto, tem um processo disburocratizado de prestação de contas e o repasse de recursos para as organizações da sociedade civil. Minas Gerais se beneficiará certamente com a implementação da Cultura Viva como forma de fomento e meios de discussões.

Prioridade: Alta

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INTERESSE SETORIAL

Projeto de lei 546/2018 – Primeiro Turno: Concede isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - aos imóveis locados pela entidades sindicais ou a elas cedidos para uso de suas atividades.

Autor: Ver. Pedro Bueno

Relator: Ver. Pedrão do Depósito

Resultado: A Comissão de Orçamentos e Finanças Públicas emitiu parecer pela aprovação do projeto. O Projeto segue para apreciação do Plenário em Primeiro Turno.

Posicionamento FIEMG: Convergente com Ressalva. Às entidades sindicais, destacamos que a imunidade supracitada aplica-se apenas aos sindicatos dos trabalhadores. Ressaltamos também não existir previsão de isenção do IPTU na legislação municipal, para os imóveis de propriedade dos sindicatos patronais, o que a nosso ver, estabelece um tratamento desigual entre os sindicatos. Assim, a fim de permitir a concessão de um tratamento isonômico, tal como, o fortalecimento das entidades sindicais, principalmente após a extinção da contribuição sindical obrigatória, a proposição merece nosso apoio, com acréscimo das propriedades dos sindicatos patronais ou suas federações na isenção.

Prioridade: Atuação

O Sistema FIEMG, através da Assessoria de Assuntos Legislativos, continuará a acompanhar os temas e as proposições legislativas, defendendo os posicionamentos do setor industrial mineiro junto ao Congresso Nacional, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através do e-mail: legislativo@fiemg.com.br

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
Assessoria de Assuntos Legislativos
Contato: (31)3263-4367/4368